



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Sexta-feira • 24 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1133

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:**

- **Lei Nº 359 de 24 Abril de 2020 Sanciona o Projeto de Lei nº 005/2020 -** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2020 do município de São José da Vitória, Lei Orçamentária nº 355 de 08 de novembro de 2019 para atender Ações Emergencias de Combate ao Coronavirus (CONVID 19) e dá outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**GOVERNO DE HUMILDADE E EXPERIÊNCIA**

**Lei Nº 359 de 24 Abril de 2020**  
**Sanciona o Projeto de Lei nº 005/2020**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao **Orçamento do Exercício 2020** do município de São José da Vitória, Lei Orçamentária nº 355 de 08 de novembro de 2019 para atender **AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (CONVID 19)** e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do poder Executivo autorizado, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial CRIAR AÇÃO E DOTAÇÕES ao Orçamento 2020 na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde conforme detalhamento a seguir, para empenhamento de despesas para atender as AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COBATE AO CORONAVIRUS (CONVID 19).

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
Função: 10 – SAÚDE  
Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 6 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
Projeto Atividade: 2.097 – AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (CONVID 19).

Elementos de Despesas:

- 319004 – Contratação por Tempo Determinado
- 339030 – Material de Consumo
- 339032 – Material de Distribuição Gratuita
- 339036 – Serviços de Terceira Pessoa Física
- 339039 – Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
- 319093 – Indenização e Restituição
- 449052 – Equipamento e Material Permanente

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**GOVERNO DE HUMILDADE E EXPERIÊNCIA**

Fontes de recursos:

02: Recursos próprios 15% - ações de saúde

14: Recursos Transferidos pelo SUS e SESAB

**Art. 2º.** Os recursos destinados à abertura de Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação de dotação de crédito orçamentários.

**Art. 3º** Ficam autorizados os ajustes nas metas físicas e financeiras constantes do Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020 que se fizerem necessárias em função do disposto desta Lei.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 24 de abril de 2020.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA**

Prefeito

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83